



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017128/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. ADAUTO JORDÃO, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 123,84M², SITUADO NA RUA ATILA VIVACQUA, Nº 407, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010420195003, PARA ATENDER O NÚCLEO DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e, de outro lado, o Sr. ADAUTO JORDÃO, brasileiro, portador do CPF nº 379.936.077-87 e RG nº 576.395 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 407, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado Locador, ajustam o presente **Termo Aditivo 001, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias e, o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, tendo início a partir do dia 02 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 30 (trinta) dias e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em R\$ 1.424,05 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o pagamento será contabilizado do dia 02/11/2021 à 02/12/2021, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar - Garantir Assistência à Saúde com Benefícios Eventuais - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1240000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 29 de outubro de 2021.

Alessandra Das Neves Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

ADAUTO JORDÃO
CPF nº 379.936.077-87
LOCADOR

Rua Antônio Jaques Soares, Nº 54, Centro – CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo
DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922